

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1088

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **108820255989**

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 210/2025	1
PORTARIA Nº 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025, assinado em 16/10/2025	2

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA VANDA BORGES FERREIRA, inscrita no CPF: 3**.***.893-68, ocupante do Cargo em Comissão de **Coordenador de Programas Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Buriti do Tocantins - TO, 14 de outubro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a autorização para o bloqueio da Rua Novo Horizonte I, entre as Rua São Paulo e a Rua Goiás, para realização de um evento, e dá outras providências".

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 16/10/2025 18:13

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a realização de um evento denominado MOTO FEST, no dia **18 de outubro de 2025**, onde terá uma estimativa de um grande público, a fim de proporcionar lazer e entretenimento aos moradores locais;

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o BLOQUEIO da Rua Novo Horizonte I, entre a Rua São Paulo e a Rua Goiás, no dia **18 de OUTUBRO de 2025**, no período das 16h às 03h, para a realização do evento denominado moto fest

Parágrafo único - a rua só poderá ser e permanecer bloqueada no horário do evento.

Art. 2º - A limpeza da Rua Novo Horizonte I, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição de novos bloqueios.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025, assinado em 16/10/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de móveis planejados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO.. Processo Administrativo nº 182/2025.

Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 038/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, **CONTRATADO:** MARCENARIA MENEZES LTDA, CNPJ nº 05.753.731/0001-21. **Valor Global:** R\$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). **Vigência Inicial:** 16 de Outubro de 2025. **Vigência Final:** 16 de Abril de 2026.

Buriti do Tocantins - TO, 16 de Outubro de 2025.